

de 05.07.88, combinado com o Art. 8°, inciso I, da Emenda Constitucional n° 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA LÚCIA DE MOURA FEITOSA BRITO, matrícula do contracheque nº 053003-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. EM: 25 05 04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra "c", inciso III, do Art.132, da Lei Complementar n° 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 8°, §-1°, inciso III, da Emenda Constitucional n° 20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo, a PEDRO SARAIVA DE ANDRADE, matrícula do contracheque n° 044683-1. Ocupante do cargo de Motorista, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 60,62 (SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.06.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o §-1º, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à VALMIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO, matrícula do contracheque nº 055575-4. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 304,80 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II , do Art.80, da Lei nº 4.212,.de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA INES BARROS**, matrícula do contracheque nº 064967-8. Ocupante do cargo de **Professor**, **Classe "E"**, **Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.012,66** (**HUM MIL E DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.05.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à REGINA CELY DEUSDARÁ ROCHA FERREIRA, matrícula do contracheque nº 055858-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.05.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra "d", inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar n° 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, à ANTÔNIA DA CRUZ DE SOUSA MENDES, matrícula do contracheque n° 040915-4. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 71,12 (SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.05.04
PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á RAIMUNDA NUNES LIMA, matrícula do contracheque nº 062551-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 862,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.06.04
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à EDITE BARROS DA COSTA, matrícula do contracheque nº 052843-9. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS ETRINTAE OITO REAIS EDEZESSETE CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.05.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com a Letra c, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94. combinado com o Art. 8º, inciso II, §-1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo à MARIA FIRMINA DA SILVA, matrícula do contracheque nº 060382-1. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 208,32 (DUZENTOS E OITO REAIS ETRINTA E DOIS CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula do contracheque nº 063231-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 959,43 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.06.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS

SANTOS, matrícula do contracheque nº 051224-9. Ocupante do cargo de **Professor**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 31.05.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula do contracheque nº 067514-8. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 857,37 (OITOCENTOS E CINQUENTAE SETE REAIS E TRINTAE SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA— R E S O L V E, de conformidade com o inciso III, do Art. 132, letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40,, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade á PERCILIANO PEREIRA PINTO, matrícula do contracheque nº 055060-4. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 183,29 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.06.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 17/08/90, combinado com o Art. 40, §-1°, inciso I, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à FRANCISCO DOMINGOS MEDEIROS, matrícula do contracheque nº 038583-2. Ocupante do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), mensais, na forma discriminada no verso

EM: 11.05.04
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO DE MONTE MORAES, matrícula do contracheque nº 059082-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.069,58 (HUM MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso. EM: 15.06.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a MARIA GORETTI CASTELO BRANCO, matrícula do contracheque nº 048689-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.012,66 (HUM MILE DOZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.06.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à IRENE SAMPAIO DA SILVA, matrícula do contracheque nº 059359-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.06.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 0783-8. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Administração, com os Proventos de **R\$ 69,59** (**SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.06.04

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço á ZILDA MARIA DE ABREU, matrícula do contracheque nº 073805-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 725,98 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.06.04

PORTARIA— R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5°, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à AURORA MARIA GOMES MENDES, matrícula do contracheque nº 075818-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 725,98 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS É NOVENTA E OITO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.05.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE LURDES DA SILVA**